

A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

DZ. Nº 1594

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. QIU HAIPENG".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. QIU HAIPENG”.**

DEPARTAMENTO DE SOROCABA  
SECRETARIA Nº 14 174198 14

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. QIU HAIPENG”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 04 de janeiro de 2018.

Pr. Luis Santos  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## BIOGRAFIA

**Sr. QIU HAIPENG**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. QIU HAIPENG.

O homenageado Sr. Qiu Haipeng, popularmente conhecido como Ken, tem 44 anos e como formação profissional: Técnico em Especialização de Processamento Mecânico. Profissão atual: Empresário.

Nascido na cidade de Tai Shan, Província de Cantão, da República Popular da China. Imigrou para o Brasil no ano de 1994. Domiciliado em Sorocaba desde o ano de 1998. Pai de dois filhos.

Possui três empresas em funcionamento nesta cidade, gerando 46 empregos diretos. Com novos projetos de ampliação, com a possível criação de uma nova empresa, que será implantada neste ano de 2018, gerando aproximadamente mais 28 contratações de empregados, desta forma totalizando 75 empregos diretos.

O homenageado possui o cargo de Vice-Presidente da Associação Geral – Brasil – China do Comércio Indústria e Cultura, com sede na Praça Carlos Gomes, N.º 120 – sala 21 – Liberdade -São Paulo/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Executa trabalho conjunto, com o consulado da China em São Paulo, promovendo a relação comercial, intercâmbio cultural, organizando conferências econômicas, além de participar de diversos trabalhos sociais.

Em Sorocaba, atua juntamente com as autoridades locais, recebendo visitas de comitivas chinesas, dos mais diversos segmentos, sempre estabelecendo um elo entre as duas culturas, pois já está plenamente adaptado ao nosso país.

Está sempre disposto a ajudar os chineses que imigram para o Brasil, em especial os que residem em Sorocaba, com o objetivo de ajudá-los em sua adaptação.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em sua carreira profissional, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Sr. QIU HAIPENG, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

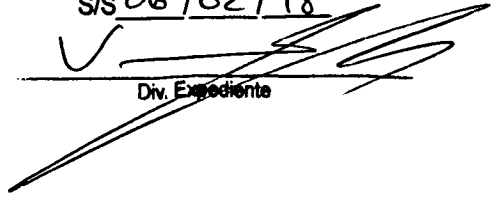
Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.


S/S, 04 de janeiro de 2018.

Pr. Luis Santos  
Vereador

Recebido na Div. Expediente  
01 de fevereiro de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 06/02/18

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
06 / 02 / 18  


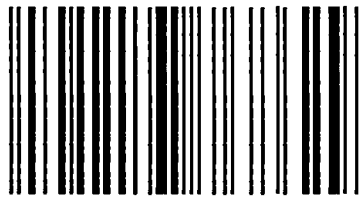
## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** Luis Santos Pereira Filho

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. QIU HAIPENG”.

**Data de Cadastro :** 05/01/2018



3101177768629



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 02/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "SR. QIU HAIPENG".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2018.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Procuradora Legislativa

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. Qiu Haipeng".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

  
ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR  
*Membro*

  
JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro-Relator*




074

**VOTAÇÃO ÚNICA** 5007/2018

APROVADA  REJEITADA

EM 27 / 02 / 2018

  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Qiu Haipeng”.**

PDL Nº 02/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Qiu Haipeng”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

**SEHAB****Secretaria de Habitação**

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada/indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasal/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br/](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)).

Sorocaba, 02 de Março de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 26 de fevereiro de 2018  
Rodrigo Maganhato  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Qiu Hai-peng".

PDL Nº 02/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Qiu Hai-peng", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1595, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Nelson Munhoz Soares Filho".

PDL Nº 05/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Nelson Munhoz Soares Filho", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**

Presidente: **Rodrigo Maganhato** - DEM

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo** - PRB

2º Vice-Presidente: **Luiz Santos Pereira Filho** - PROS

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini** - PMDB

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres** - PTN

2º Secretário: **José Francisco Martinez** - PSDB

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima** - PMDB

**17ª LEGISLATURA - 2017/2020**

**Anselmo Rolim Neto** - PSDB  
**Antonio Carlos Silveira Junior** - PV  
**Cleto de Almeida** - PMDB  
**Fausto Salvador Peres** - Pedoman  
**Fernanda Schlic Garcia** - PSOL  
**Francisco França da Silva** - PT  
**Ne Mauro Silva Brasileiro** - PMDB

**Hudson Pessini** - PMDB  
**Iara Bernardi** - PT  
**Irineu Donizeti de Toledo** - PRB  
**João Donizeti Silveira** - (PSDB)  
**José Apolônio da Silva** - PSB  
**José Francisco Martinez** - PSDB  
**Luiz Santos Pereira Filho** - PROS

**Péricles Régis Mendonça de Lima** - PMDB  
**Rafael Domingos Militello** - (PMDB)  
**Renan dos Santos** - PCdoB  
**Rodrigo Maganhato** - DEM  
**Vitor Alexandre Rodrigues** - PMDB  
**Wanderley Diogo de Melo** - PRP

Av. Eng.º Carlos Raimundo Mendes, 2.845 Alto da Boa Vista  
CEP: 13013-004 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 031/2018**

(Dispõe sobre alteração de nome)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Senhora Amalia Samyra Toledo Brito o seu nome de solteira AMALIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

**PORTARIA N.º 032/2018**

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/03/2018, a Senhora Bianca dos Santos Celoto, do cargo de Coordenadora da TV Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 022/2018 de 30/01/2018.

**Não jogue lixo  
em praças!**

**ASSIM VOCÊ  
AJUDA A MANTER  
O ESPAÇO PÚBLICO  
PRESERVADO!**



**Prefeitura de  
SOROCABA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO TENENTE CORONEL CARLOS ALEXANDRE DE MELLO E AS COMENDAS REFERENCIAIS DE ÉTICA E CIDADANIA AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES EVALDO ROBERTO CORATTO E NELSON MUNHOZ SOARES FILHO.**

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Hudson Pessini*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita Municipal de Sorocaba; Cel. Zanetti, Comandante da 14ª CSM; Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sr. Marcelo Carriel, Delegado Seccional de Sorocaba; Sr. Fernando Alves Lisboa Dini, Vereador Licenciado e Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, representando o Prefeito Municipal Sr. José Antonio Caldini Crespo; Ten. Cel. Miguel Angelo de Campos, Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros. Prof. Dr. Rogério Profeta, Reitor da UNISO. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. EVALDO ROBERTO CORATTO; o Ilustríssimo Dr. NELSON MUNHOZ SOARES FILHO e o Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO, acompanhado de sua esposa Sra. *Jaqueline Moreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo sob a regência do Maestro *Sargento Nelson* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em homenagem aos Ilustríssimos Srs. EVALDO ROBERTO CORATTO e NELSON MUNHOZ SOARES FILHO. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 72/2017 e 05/2018, referente à outorga das Comendas Referenciais de Ética e Cidadania aos Ilustríssimos Srs. EVALDO ROBERTO CORATTO e NELSON MUNHOZ SOARES FILHO e logo faz a entrega da comenda aos homenageados, os quais respectivamente fazem seus discursos de agradecimento. Neste momento,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivamente fazem uso da tribuna, o Presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre* e o Presidente do CONSEG Zona Industrial de Sorocaba Sr. *Carlos Alberto Alves*, para seus discursos em homenagem ao Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO. Logo após, o mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2017, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual respectivamente faz seu discurso de agradecimento. Às 22h40, o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE: \_\_\_\_\_

HUDSON PESSINI: \_\_\_\_\_

Pedro A.